



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE ÉVORA

NÚCLEO DE APOIO À DIREÇÃO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade: Fundação Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Morada: Travessa do Ferropéu, n.º 3, Veiros, 7100 706 Estremoz

Número de Identificação de Segurança Social: 20 006 319 715

Número de Identificação Fiscal: 500 846 626

Nome do requerente: Fundação Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Declara-se que a instituição acima identificada encontra-se registada, a título definitivo, na Direção Geral da Segurança Social, desde 23/05/1990, no Livro n.º 4 das Fundações de Solidariedade Social, pela inscrição n.º 19/90, a fls. 70 e verso, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.

A presente declaração foi passada após consulta ao respetivo processo em arquivo.

Évora, 19 de setembro de 2018

O Diretor do Centro Distrital

José Domingos Ramalho

Designado pelo Despacho n.º 818/2018, de 9 de janeiro, da Secretária de Estado da Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 14, de 19 de janeiro de 2018

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos. Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua versão atualizada